



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 401/99

Em. 01.07/01/2000

N.º 134

Noticias da Cidade

Dispõe sobre a declaração de **Utilidade Pública** a **CEDIC – Centro Educacional Ivana Campos**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,**

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a **CEDIC – Centro Educacional Ivana Campos**, fundada em 25 de março de 1997, à Avenida Saquarema nº 3545 – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 1999.



**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal